



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço para emissão de Certificados Digitais (e-CPF) do tipo A3 (Advogado).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

2.2. Em nosso cenário atual, vários tribunais exigem o uso do certificado digital, razão pela qual a presente aquisição se faz necessária. O certificado será utilizado para assinaturas eletrônicas de documentos e processos judiciais movidos pela Assessoria Jurídica da fundação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES

| Item | Especificação do Objeto | UN. | Quantidade | Valor Total Estimado |
|------|--|---------|------------|----------------------|
| 1 | Certificado digital do tipo A3 para pessoa física (advogado) (e-CPF) com validade de 36 meses* | Unidade | 1 | R\$ 99,00 |

*O certificado deverá ser instalado no Token de propriedade da PREVCOM-BrC

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Entregar os produtos no prazo de 7 (sete) dias a contar da emissão da ordem de fornecimento;

4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discordante às exigidas pelo setor solicitante, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Acompanhar o fornecimento e fazer verificações das especificações e controle dos serviços.

5.2. Efetuar o pagamento

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

6.1. A participação nesta Cotação Eletrônica está condicionada ao prévio credenciamento dos interessados junto ao sistema ComprasNet.GO, que se dará de forma eletrônica por meio da atribuição de chave de identificação e ou senha individual.

6.2. O sistema Comprasnet.GO será acessado pelo site www.comprasnet.go.gov.br, cuja administração está a cargo da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, órgão responsável pelo credenciamento e orientação dos interessados em operá-lo.

6.3. **Nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 117/2015, a presente Cotação Eletrônica destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL, Coordenador (a)**, em 25/03/2020, às 19:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012260209** e o código CRC **A917B236**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA C-255 400 - Bairro SETOR NOVA SUÍÇA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO - 12º
ANDAR, SALA 1201, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER (62)3231-3307



Referência: Processo nº 202015844000030



SEI 000012260209